

EDITAL N. 017/2024

EDITAL DE GRATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A **Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**, por meio do Núcleo de Apoio Integrado à Pesquisa (NAIPE), torna público o presente edital de Gratificação à Publicação Científica, para os professores e pesquisadores da IES que conquistaram produção e publicação de seus trabalhos de pesquisa, preferencialmente com a participação dos estudantes da Fadba.

1. OBJETIVO

1.1 A gratificação à publicação tem o objetivo de incentivar:

- a) a produção científica dos professores da Fadba;
- b) a participação de discentes nas publicações de artigos científicos;
- c) a melhoria dos indicadores de produtividade científica da Fadba;
- d) a divulgação das pesquisas realizadas nas linhas de pesquisa da Fadba.

2. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO

2.1 Podem solicitar a gratificação professores e pesquisadores do quadro ativo da Fadba, cujos nomes estejam entre os autores da publicação.

2.2 Na publicação deverá constar o vínculo do autor com a Fadba para que o incentivo à publicação seja concedido.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A Gratificação à Publicação consiste em uma remuneração de produção científica com base em valores percentuais do salário mínimo, concedida uma única vez por publicação.

3.2 O Naípe disponibilizará, do orçamento de 2022, R\$ 40.000,00 para a concessão de bonificação à publicação conforme cronogramas especificados no item 5. Os valores podem ser remanejados entre os cronogramas.

3.3 O anexo 1 detalha os valores máximos da gratificação relativa à publicação e produção científica, de acordo com o tipo e classificação da publicação.

3.4 Em caso de solicitações que excedam os recursos disponíveis, os valores serão ajustados proporcionalmente para atender todas as demandas.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1 Os pedidos para Gratificação à Publicação devem ser feitos por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte link do Google Forms: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmAjNDmA2ekmCMqjzrrUZcju5o44vwuS52J7Vp3Oo19X2ScA/viewform?usp=sharing>

5. DA ANÁLISE E CREDITAÇÃO DO VALOR

5.1 O Naípe fará a conferência dos documentos e enviará informações para o Departamento de Pessoal, o qual providenciará o crédito na conta do docente.

6. DOS PRAZOS

6.1 A efetivação da gratificação obedecerá a calendarização em dois períodos, conforme quadro abaixo.

ATIVIDADE	PERÍODOS	
	01	02
Submissão das solicitações	16/05 a 10/06	10/11 a 30/11
Análise das solicitações	10 e 12/06	06 e 08/12
Divulgação do resultado	Até 20/06	Até 20/12
Concessão da gratificação	Salário de Julho 2024	Salário de Janeiro 2025

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Este edital prevê a concessão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos em dois períodos, conforme explicitado no item 5.

7.2 O valor disponível para o primeiro período é de R\$ 20.000,00, enquanto para o segundo período também é de R\$ 20.000,00.

7.3 Caso o valor total das gratificações solicitadas ultrapasse os recursos disponíveis para cada período, os valores máximos previstos para cada publicação no anexo 1 deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo a atender todas as solicitações.

8. DOS VALORES MÁXIMOS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A remuneração relativa à publicação e produção científica seguirá aos critérios estabelecidos no anexo 1.

8.2 Serão consideradas apenas as publicações que constarem no currículo Lattes do autor para a concessão da gratificação.

8.3 A gratificação referente à publicação e produção científica só poderá ser solicitada para publicações realizadas de dezembro de 2023 a novembro de 2024, divididas em dois lotes: Primeiro de dezembro de 2023 a maio de 2024 e o segundo de junho de 2024 a novembro de 2024.

8.4 Apenas trabalhos acadêmicos serão reconhecidos como produção científica e intelectual pela Fadba, incluindo-se trabalhos publicados online.

8.5 A partir deste ano, todos os resumos receberão a mesma gratificação no valor de R\$50,00.

8.6 O valor da gratificação corresponde ao artigo publicado (ou resumo).

8.7 Se dois autores solicitarem a gratificação pelo mesmo título, o valor será dividido entre eles.

8.8 No caso de três ou mais autores, os professores da Fadba, deverão chegar a um acordo prévio entre dois professores para receberem a gratificação do edital.

8.9 A gratificação à publicação não se aplicará aos trabalhos e produções resultantes de contratos específicos cujo resultado constituirá propriedade da Fadba.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os itens não previstos por esse regulamento serão votados pela comissão do Naípe e/ou Conselho Superior.

8.2 A Comissão do Naípe assume a responsabilidade pela prestação anual de contas e gerenciamento da gratificação à publicação à Direção de Graduação e Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Educação Continuada da Faculdade Adventista da Bahia.

8.3 Em qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de indisponibilidade financeira ou interesse do Naípe, no todo ou em parte, sem que isso implique no direito de indenização ou contestação de qualquer natureza.

Cachoeira-BA, 15 de maio de 2024.

Diretor-Geral

ANEXO 1 - Valores máximos da gratificação relativa à publicação e produção científica, baseada no percentual do Salário Mínimo (SM)

CATEGORIA DE COLABORAÇÃO			
	1	2	3
Tipo de Publicação	Publicações com participação de outro docente da Fadba	Publicações com a participação de discente da Fadba	Publicações sem a participação de outro docente e/ou discente da Fadba
PUBLICAÇÕES NÃO SERIADAS			
Livro com conselho editorial ou revisão por pares.	150% SM	130% SM	100% SM
Livro catalogado.	100% SM	90% SM	80% SM
Livros compilação /organização/edição.	50% SM	45% SM	40% SM
Reedição com atualização e ampliação.	50% SM	40% SM	30% SM
Tradução de livro com conselho editorial, revisão por pares ou catalogado.	70% SM	60% SM	50% SM
CAPÍTULO DE LIVRO (LIMITE DE ATÉ TRÊS CAPÍTULOS POR LIVRO)			
Livro com conselho editorial ou revisão por pares.	55% SM	45% SM	40% SM
Livro catalogado.	40% SM	30% SM	25% SM
PUBLICAÇÕES SERIADAS			
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	150% SM	120% SM	100% SM
Artigo em Revistas institucionais Fadba	100% SM	80% SM	70% SM
Artigo em Revista Qualis B1 e B2	80% SM	70% SM	60% SM
Artigo em Revista Qualis B3	70% SM	60% SM	50% SM
Resumo em anais de congresso	O valor do resumo será fixo R\$50,00. (Limite de até 03 resumos por ano)		